

Projeto de Resolução nº 3 /2022
Deputado(a) Luciana Genro + 7 Dep(s)

Altera a Resolução nº 2.288, de 18 de janeiro de 1991, determinando a paridade de gênero nas indicações para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado que couberem à Assembleia Legislativa. (SEI 3974-0100/22-5)

Art. 1º. Fica acrescido o art. 224-A, na Resolução nº 2.288, de 18 de janeiro de 1991:

“Art. 224-A. As quatro vagas de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, cuja indicação couber à Assembleia Legislativa, serão preenchidas respeitando-se a paridade de gênero.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a próxima pessoa indicada pela Assembleia Legislativa ser uma mulher.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2022.

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Any Ortiz

Deputado(a) Patrícia Alba

Deputado(a) Franciane Bayer

Deputado(a) Sofia Cavedon

Deputado(a) Juliana Brizola

Deputado(a) Zilá Breitenbach

Deputado(a) Kelly Moraes